



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 151, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 082/2017/CTI.BAR, **Resolve:**

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria nº133, de 02/10/2017, pelo prazo de 15(quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Karina Alessandra Pinto Macêdo	Presidente
Paloma Rocha Santos	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20/11/2017.

Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 27/11/2017, às 21:04, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0527584** e o código CRC **9A57906B**.

Criado por [ms_defensor](#), versão 5 por [ms_defensor](#) em 27/11/2017 18:53:28.